



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Outros atos	6
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8
Licitações e Contratos	9
Revogação / Anulação	9
Homologação / Adjudicação	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Notificações	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.957, DE 04 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 21.317,00 (vinte e um mil, trezentos e dezessete reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.217, de 02/05/2022, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 1030 - Funcional: 08.241.0081-1.614

4.4.50.42.09 - 08 - 510.0000 - Auxílio Social - Centro de Formação do Mirim.....R\$ 21.317,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0728 - Funcional: 08.243.0081-2.904

3.3.50.43.82 - 08 - 510.0000 - Subvenção Social - Centro de Formação do Mirim.....R\$ 21.317,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 04 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 12.958, DE 04 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais), em dotações constantes do

orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.214, de 02/05/2022, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 1031 - Funcional: 10.302.0075-1.040

4.4.90.51.00 - 01 - 310.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 718.000,00

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito autorizado pelo artigo 1º:

I - o superávit financeiro do exercício de 2021, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;

II - a anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0889 - Funcional: 10.302.0075-2.886

3.3.90.39.00 - 01 - 310.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 118.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 04 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 12.959, DE 05 DE MAIO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.733,60 (vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.216, de 02/05/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 3 de 10

um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0309 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.733,60

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0385 - Funcional: 10.305.0075-2.072

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 21.733,60

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Ficha: 0287 - Funcional: 10.122.0075-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 389,66

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0296 - Funcional: 10.301.0075-1.041

4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.458,10

Ficha: 0325 - Funcional: 10.302.0075-2.274

3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 14.340,84

Unidade: 02.03.03 - SAÚDE BUCAL

Ficha: 0350 - Funcional: 10.303.0075-1.551

4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0378 - Funcional: 10.305.0075-1.278

4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 45,00

Ficha: 0380 - Funcional: 10.303.0075-1.486

4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 500,00

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0426 - Funcional: 10.303.0075-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00

Total da Anulação.....R\$ 21.733,60

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de maio de 2022

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 05 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 12.960, DE 06 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Executivo Municipal a desafetar e permutar imóveis do Município com a Missão Salesiana de Mato Grosso, com base na Lei Complementar nº 1.719, de 02 de maio de 2022.

João Luís Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação inicial, os imóveis públicos situados no perímetro urbano do Município, Matrículas nºs: 54.100 e 54.101 e permutar com a Missão Salesiana de Mato Grosso, conforme abaixo descritos:

I - áreas de propriedade do município de Lins:

a) imóvel: "um terreno, localizado entre as Ruas: Nove de Julho e da Constituição, neste município e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 14,00 metros, confrontando com a Rua Nove de Julho; quem desta via olha para o imóvel, do lado esquerdo mede 180,30 metros, confrontando com o imóvel localizado na Rua Dom Lúcio, nº 130, Código Municipal 002.043.002, objeto da Matrícula nº 52.292, com a Avenida Duque de Caxias e com o imóvel localizado na Rua da Constituição, nº 262, Código Municipal 002.043.014, objeto da Matrícula nº 31.242; do lado direito mede 180,00 metros, confrontando com o imóvel localizado na Rua Dom Bosco, nº 265, Código Municipal 002.043.001, objeto da Matrícula nº 1.511; e, nos fundos, mede 14,00 metros, com a Rua da Constituição, perfazendo uma área de 2.522,10 m²"; Matrícula nº 54.100, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP;

b) imóvel: "um terreno, localizado na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, neste município e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 20,00 metros, confrontado com a Rua Nossa Senhora Auxiliadora; quem desta via olha para o imóvel, do lado esquerdo mede 57,16 metros, confrontando com o imóvel localizado na Rua Dom Lúcio, nº 130, Código Municipal 002.043.002, objeto da Matrícula nº 52.292; do lado direito, mede 57,00 metros, confrontando com o imóvel localizado na Rua da Constituição nº 265, Código Municipal 002.043.014, objeto da Matrícula nº 31.242; e, nos fundos, mede 20,00 metros, confrontando com o imóvel localizado na Rua Dom Lúcio nº 200, Código Municipal 002.043.006,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 4 de 10

objeto da Matrícula nº 2.379, perfazendo uma área de 1.141,60 m²; Matrícula nº 54.101, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lins - SP;

II - área de propriedade da Missão Salesiana de Mato Grosso:

a) "um terreno, designado como lote "D" do parcelamento, localizado na Rua Emilce Junqueira Ferreira Villela, Jardim Santa Clara, nesta Cidade e Comarca de Lins/SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 29,14 metros, confrontando com a Rua Emilce Junqueira Ferreira Villela; quem desta via olha para o imóvel, do lado direito, segue 99,09 metros; daí vira à direita e segue 1,04 metros; daí vira à esquerda e segue 14,81 metros, confrontando com o lote "C" do parcelamento, imóvel localizado na Rua Emilce Junqueira Ferreira Villela (Código Municipal 003.097.013); daí vira à esquerda e segue 32,12 metros, confrontando com a Rua Graça Aranha; daí vira à esquerda e segue 113,90 metros, até atingir o ponto inicial, confrontando com o imóvel localizado na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 (Código Municipal 003.097.001); perfazendo uma área de 3.412,11 m²; Matrícula nº 39.215, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP.

§ 1º - As áreas constantes no inciso I, deste artigo, itens "a" e "b", que somadas (2.522,10 m² e 1.141,60 m²) medem 3.667,70 m², foram avaliadas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o metro quadrado, resultando o valor de R\$ 1.465.480,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), em 06/07/17 e, após atualização do valor pelo índice financeiro com juros, pelo IGP-M (cálculo exato) em 31/01/22, resultou em R\$ 2.489.345,83 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

§ 2º - A área constante no inciso II, deste artigo, medindo 3.412,11 m², avaliada em R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) o metro quadrado, resultando no valor de R\$ 1.467.207,30 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e sete reais e trinta centavos), em 06/07/17 e, após atualização do valor pelo índice financeiro com juros, pelo IGP-M (cálculo exato), em 31/01/22, resultou em R\$ 2.492.279,92 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

§ 3º - A permutante, Missão Salesiana de Mato Grosso, concorda em dispensar a torna apurada pela comparação de preços dos imóveis, importando em R\$ 2.934,16 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), por livre e espontânea vontade.

§ 4º - Os imóveis constantes no inciso I, itens "a" e "b", ficam desafetados de sua condição inicial e passam para condição de bem dominical.

§ 5º - Fica o município de Lins, responsável pelos custos da lavratura da Escritura Pública e averbações junto ao Oficial de Registro imóveis da Comarca de Lins para aperfeiçoamento do ato, referente ao imóvel recebido em

permuta.

§ 6º - Fica a Missão Salesiana de Mato Grosso, responsável pelos custos da lavratura da Escritura e averbações junto ao Oficial de Registro imóveis da Comarca de Lins para aperfeiçoamento do ato, referente aos imóveis recebidos em permuta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.274, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Carlos Rossignolli**, matrícula 436/1, Agente Administrativo, referência 5"A", lotado na ESPORTES - CSU, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/04/2022 a 13/04/2022, concedidos conforme Portaria nº 37.942, de 19/08/2019, referente ao período de 23/06/2014 a 22/06/2019, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.275, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Jose de Oliveira**, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", lotado na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/04/2022 a 04/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 20.465, de 17/06/2010, referente ao período de 29/05/2005 a 28/05/2010, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 03 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 03 de maio de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 5 de 10

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.276, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/05/2022, a Portaria nº 41.984, de 11/02/2022, que designou o Sr. **Rogério Augusto Avelino**, matrícula 4120/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022.

Lins, 04 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.277, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Maurício Joaquim dos Santos**, matrícula 4003/2, Agente Administrativo, referência 5“A” e o Sr. **Anderson Heleno Salles Sallazar**, matrícula 3635/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 4.560/2022, oriundo da SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 04 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.278, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Janio Bannwart**, matrícula 1356/1, Engenheiro, referência 10 “A”, CREA nº 0601659220-SP e o Sr. **Rafael Teixeira de Sousa**, matrícula 4433/2, Contador, referência 8 “A”, CRC nº 327783/O-2, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Responsável Técnico, que responderá pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), planilha orçamentária e projeto; e Gestor Contábil, responsável pelo controle contábil e financeiro do Convênio nº 100910/2021, cujo objeto é Reforma e Adequação de

Imóvel - emenda Marcos Damásio - Secretaria de Desenvolvimento Regional..

Lins, 04 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.279, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marco Aurelio Mirandola**, matrícula 3969/1, Engenheiro, referência 10“A”, CREA nº 5060046754-SP e o Sr. **Rafael Teixeira de Sousa**, matrícula 4433/2, Contador, referência 8 “A”, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Responsável Técnico, que responderá pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), planilha orçamentária e projeto; e Gestor Contábil, responsável pelo controle contábil e financeiro do Convênio nº 100219/2022, cujo objeto é a infraestrutura com pavimentação na Rua Dr. Joaquim Mauro Prado Negreiros.

Lins, 04 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.280, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Antonio Francisco Botasso Costa**, matrícula 1446/1, Maestro da Banda, referência 4“A”, portador do RG nº 17.806.936-SSP/SP, CPF/MF nº 074.630.268-17 e da Carteira Nacional de Habilitação nº a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 04 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
04 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.281, DE 05 DE MAIO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 6 de 10

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Wilson Fabio David**, matrícula 1253/1, Fiscal de Posturas, referência 4 "A" e o Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 4.044/2022, oriundo da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 05 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.282, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Srª. **Fabiana Real da Silva Santos**, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 5"A", a Srª. **Maira Leão Praça**, matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 5"A" e o Sr. **Antonio Marcos de Oliveira**, matrícula 4275/1, Supervisor de Ensino, referência 10"A", sob a presidência da primeira nomeada para constituírem a Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 32.059 de 19/09/2016, que apurou os fatos constantes do Processo Administrativo Comum Nº 14.568/2016, conforme disposto nos artigos 113 a 122 da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 05 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.283, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Andre Leandro Pires**, matrícula 4668/1, Motorista, referência 4"A", lotado na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, fruir 16 (dezesseis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/05/2022 a 19/05/2022, concedidos conforme Portaria nº 37.383, de 20/05/2019, referente ao período de 03/04/2014 a 02/04/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.284, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marcos Aurelio Cabanas Matheus**, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 5"A", portador do RG nº 27.649.962-1, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral - Juízo da 297ª Zona Eleitoral - Lins, a partir de 15/06/2022, sem prejuízo de seus vencimentos, até 14/06/2023, conforme Processo Administrativo Comum nº 3.103/2022, de 23/03/2022.

Lins, 05 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.285, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 03/05/2022, a Portaria nº 42.062, de 03/03/2022.

Lins, 05 de maio de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Outros atos

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 4º e 6º do Decreto nº 11.962 de 27/11/2019, com alterações dadas pelo Decreto nº 12.025 de 24/01/2020, e na Instrução nº 300, de 30 de novembro de 2021, expedem os seguintes Atos Decisórios:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 053/2022, de 08/02/2022 - ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, RG 23.983.648-0, Supervisor de Ensino, titular de cargo na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II-Matemática, Efetivo, na E.E "Comendador Antônio Figueiredo Navas" - Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 7 de 10

Ato Decisório nº 054/2022, de 08/02/2022 – ADRIANA VARGAS DA SILVA, RG 41.778.702-9, Diretor de Escola, Titular de cargo, na EMEI “PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO”, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, no CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE, em Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 055/2022, de 08/02/2022 – MIRLEI ANETE TONIN SILVA, RG 6.934.978 - 2, Diretor de Escola, Titular de cargo, na EMEI “CARLOS APARECIDO SANCHES”, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Aposentada junto ao governo do Estado de SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEF “JOAO ALVES DA COSTA”

Ato Decisório nº 056/2022, de 08/02/2022 – MARISE MARIE MORIMOTO HACHISU, RG 18.680.063-0, Professor de Educação Básica I – ACT/ Intérprete, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Atendente de Atividades Infantís - Efetivo, na EMEI “MÃE COMERCIALIA I” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA”

Ato Decisório nº 057/2022, de 08/02/2022 – PATRÍCIA ÂNGELA AMADEU DE ALENCAR, RG 20.924.223-1, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA Professor de Educação Básica II – Efetivo, na E.E “ Prof. Dorival Calazans Luz” em Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “ MÃE COMERCIALIA – NEUSA CURY JORGE”

Ato Decisório nº 058/2022, de 08/02/2022 – FERNANDA GOLMIA, RG 20.559.780-4, Professor de Educação Básica I – Cargo (I) - Efetivo, com carga horária de 20 horas semanais, na Emei “Eng. Lavoisier Monney Junior, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Cargo (II) - Efetivo, com carga horária de 20 horas semanais, na Emei “Eng. Lavoisier Monney Junior, READAPTADA pelo INSS, afastada dos dois cargos, prestando serviços na EMEI “MÃE COMERCIALIA – NEUSA CURY JORGE” UNIDADE II - Lins/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

EMEF “DOM WALTER BINI”

Ato Decisório nº 059/2022, de 09/02/2022 – ADRIANA ROCHA RODRIGUES MARQUETI, RG 21.685.906, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEF “Prof. Henrique Unger” - Guaiçara/SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE

Ato Decisório nº 060/2022, de 09/02/2022 – TAIZE APARECIDA MUCIO DE MIRANDA, RG 29.979.721-1, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação I – ACT, no CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR PAULO FREIRE – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 061/2022, de 09/02/2022 – FERNANDA SUTTI LOPES MORENO CAETANO, RG 29.439.864-8, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Diretor de Escola – Efetivo, na EMEF “João Alves da Costa” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEF “DOM WALTER BINI”

Ato Decisório nº 062/2022, de 10/02/2022 – MARIA ISABEL ROSA MANHANI, 30.075.386-X, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Efetivo, na E.E “Antônio Francisco dos Santos Junior” – Guaiçara/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório nº 063/2022, de 10/02/2022 – JOYCE GASPARINO DE SOUZA MAIETTO, RG 29.698.032-8, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na E.E “Dom Henrique Mourão” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

NAIAEE PROFª “ELIZABETH GUEDES CHINALI”

Ato Decisório nº 064/2022, de 11/02/2022 – ROSÂNGELA MARQUES GOBATO ROCHA, RG 40.439.142-4, Professor de Educação Básica I – Cargo (II) - Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, cargo (I) – Efetivo, na EMEI “João Alves da Costa” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 065/2022, de 11/02/2022 – SIMONE FRANCO MORETIN ALEIXO, RG 27.192.371-4, Professor de Educação Básica I – Cargo (II) - Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Cargo (I) - Efetivo, na EMEI “Alda Therezinha Perches Queiroz” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 066/2022, de 11/02/2022 – REGIANE DE PAULA VIEIRA PERTINHES, RG 20.923.833-1, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEIF “Cantinho do Céu –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 8 de 10

Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 067/2022, de 11/02/2022 - MARA HELENA TORRES AGUDO ROMÃO, RG 18.817.191-5, Professor de Educação Básica I - Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I - Aposentada junto ao Governo do Estado de SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 068/2022, de 11/02/2022 - MARCIA REGINA LIMA SARAGOSSA AUGUSTO, RG 18.816.966-0, Professor de Educação Básica I - Efetivo, Readaptada, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I - Efetivo, Readaptada, na E.E "Dona Genoveva Junqueira" - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 069/2022, de 11/02/2022 - SIMONE PEREIRA CORREA, RG 34.386.222-0, Professor de Educação Básica I - ACT, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I - Efetivo, na EMEI "Eng. Lavoisier Monney Junior" - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI "EGILDA SCIAMARELLI PRADO"

Ato Decisório nº 070/2022, de 11/02/2022 - THAEZA SILVA TREVISI CALMONA, RG 40.045.972-3, Professor de Educação Básica II - Cargo (I) - Efetivo, com carga horária de 24 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I - Cargo (II) - Efetivo, na EMEF "Gessy Martins Beozzo" - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 028/2022 - Celebrado com a Associação Lar "São Francisco de Assis" na Providência de Deus, CNPJ/MF nº 53.221.255/0010-31; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Pe. Nélcio Joel Angeli Belotti - Frei Francisco, CPF/MF nº 036.126.158-66; **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 15.000,00; **Prazo:** 31/12/2022; **Assinatura:** 17/03/2022.

Dotação orçamentária:

02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0081- 2.904 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES
719 - 3.3.50.43.47 - 08 - 510.0000 - SUBVENÇÃO SOCIAL - LAR BOM SAMARITANO

Termo de Colaboração nº 030/2022 - Celebrado com a ONG Olaria, CNPJ/MF nº 24.506.950/0001-50; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Fernanda Sofiati de Oliveira, CPF/MF nº 322.843.428-17; **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 37.000,00; **Prazo:** 31/12/2022; **Assinatura:** 30/03/2022.

Dotação orçamentária:

02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0081-1.614 - Auxílio ÀS Entidades
913-4.4.50.42.25-08-510.0000 - Auxílio social - ong Olaria.....R\$ 37.000,00

Termo de Colaboração nº 032/2022 - Celebrado com o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, CNPJ/MF nº 01.498.887/0001-52; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Mirian Angélica Leopoldo dos Santos, CPF/MF nº 061.824.718-16; **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 22.317,00; **Prazo:** 31/12/2022; **Assinatura:** 07/04/2022.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0081-2.904 - Subvenção às Entidades
729-3.3.50.43.84 - Subvenção Social - CEMIC - CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE

Termo de Colaboração nº 033/2022 - Celebrado com o Centro Comunitário "São Benedito", CNPJ/MF nº 49.863.954/0001-17; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Mariza Campos Ponce, CPF/MF nº 067.490.988-78; **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados à melhoria do espaço de atendimento dos usuários da Unidade Escolar; **Valor:** R\$ 35.000,00; **Prazo:** 31/12/2022; **Assinatura:** 14/04/2022.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Unidade Orçamentária: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Funcional Programática: 12.365.0116-2.904- SUBVENÇÕES A ENTIDADES
161 - 3.3.50.43.06-08 - Subvenção Social - Centro Comunitário São Benedito

Termo de Colaboração nº 035/2022 - Celebrado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 9 de 10

com o Centro de Formação do Mirim, CNPJ/MF nº 44.531.705/0001-00; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Marcelo Martins da Silva, CPF/MF nº 060.537.128-84; **Objeto:** Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 100.000,00; **Prazo:** 15/01/2023; **Assinatura:** 29/04/2022.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0081-2.990 - Programa Família Acolhedora
3.3.90.39.00-01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 003/2022 - Celebrado com a Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP - Campus Lins, CNPJ/MF nº 54.409.461/0001-41; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Ismael Forte Valentin, CPF/MF nº 042.156.848-89; **Objeto:** Estabelecer as condições de realização de estágios curriculares, obrigatórios ou não obrigatórios; **Prazo:** 05 (cinco) anos; **Assinatura:** 19/04/2022.

Convênio nº 04/2022 - Celebrado com a Organização Não Governamental Refúgio Pet Lins, CNPJ/MF nº 16.974.260/0001-06; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Sonia Poteche Lopes, CPF/MF nº 078.956.648-67; **Objeto:** Atuação Conjunta das partes para o desenvolvimento das atividades-fins da ONG, contando com o envolvimento da comunidade local; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses; **Assinatura:** 20/04/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 026/2022 - Celebrado com a Comunidade Educacional para o Trabalho, CNPJ/MF nº 46.205.027/0001-11; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Adriano de Souza Marques, CPF/MF nº 171.715.158-26; **Objeto:** Adita a Cláusula Terceira - Do Co-financiamento, acrescentando a dotação orçamentária: 08.243.0081 - 2.904 - Subvenção a Entidades; 732 - 3.3.50.43.97 - 08 - 510.0000 - Subvenção Social - Comunidade Educacional para o Trabalho; **Assinatura:** 20/04/2022.

Lins, 09 de maio de 2022

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, aliados às razões da Secretaria Municipal de Saúde, **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021**, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 25 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Processo nº 029/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **NORI DISTR DE PROD ALIMEN EIRELLI EPP E MAANAIM IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA EPP**.

Lins/SP, 26 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - Processo nº 036/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. E COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTOVAN E COM DE ALIMENTOS LTDA EPP**.

Lins/SP, 27 de abril de 2022

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor valor por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 132/2021 - Processo nº 207/2021, que classificou o objeto do certame às empresas **CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA O ITEM 02 E BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP OS ITENS 08 E 09**.

Lins/SP, 27 de abril de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1060

Página 10 de 10

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML–
CONTRATADA: **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**
(CNPJ 24.586.988/0001-80), **Ata de Registro de Preços**
nº 047/2021, referente ao **Pregão Eletrônico nº**
016/2021 – OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE**
MEDICAMENTOS.

Conforme justificativas contidas no **Processo**
Administrativo nº 3.223/2022, o presente Termo tem
por objeto formalizar o cancelamento do item abaixo:

ITEM 15 - 700 FRASCOS DE BROMETO DE IPRATRÓPIO
0,25 MG/ML - 20 ML - GTS.

Parecer jurídico em: 28/04/2022

Assinatura: 29/04/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 09 de maio de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios
Administrativos

Notificações

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Divisão de
Licitação, convoca o representante legal da empresa
MARCEL YURI SHIMADA LOPES - MEI a comparecer ou
manifestar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar
desta publicação para tratar de assunto referente ao
Contrato nº 135/2017, sob pena de aplicação das
penalidades previstas na Cláusula Nona, alíneas C e E do
referido contrato.

Divisão de Licitação - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754,
Vila Clélia, Lins/SP

Fone (14) 3533-4280 - e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 05 de maio de 2022

Custódio Marcelino de Jesus – Agente Administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação de
emendas parlamentares
destinadas a Associação
Linense Para Cegos/Crebim -
Lins, elaboradas e inseridas
no Sistema de Informação e
Gestão de Transferências
Voluntárias - SIGTV, tendo por
unidade beneficiária o Fundo
Municipal de Assistência
Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **CMAS de Lins**, no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pela lei Nº. 8742/93, pelas leis complementares
Nº. 303, de 17/05/1996 e Nº. 959 de 29/11/2006 e com
base nas deliberações da reunião ordinária de 09 de maio
de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as retificações solicitadas pelo
Ministério da Cidadania referente à emenda parlamentar nº
352710820220006 Programação nº
08.244.5031.219G.0035, elaborada e inserida pela
Prefeitura Municipal de Lins, no Sistema de Gestão de
Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da
Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de
serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,
mediante transferência voluntária de recursos, na
modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a Associação
Linense Para Cegos/Crebim, CNPJ nº 49.863.830/0001-31,
no valor de valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da
data da deliberação da plenária, revogando-se as
disposições em contrário.

Lins, 09 de Maio de 2022.

Claudia Aparecida Calcanhoto
Presidente do CMAS de Lins